



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 162/2023, 25 de agosto de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
AO SERVIDOR ADAILSON BARROS DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando os princípios da economicidade, razoabilidade e racionalidade no uso dos recursos públicos;

Considerando que o município de Altamira-Pará, dispõe apenas de um voo aéreo diário, com isso, muitas vezes prejudica o deslocamento dos munícipes que precisam se deslocar para outras unidades da federação, no caso em tela, o vereador Vanderjaime Santos Leite, necessitava viajar a Brasília-DF, e quando a assessoria desta Casa, foi comprar as passagens, no trecho Altamira/Brasília/Altamira, deparou-se com um valor extremamente exorbitante, mais de R\$ 9.115,00 (nove mil, cento e quinze reais). Um valor impraticável. Por essa razão, foi necessário que o referido vereador se deslocasse até o município de Marabá/PA, via terrestre, com motorista deste Poder, cujo preço das passagens ficaram no valor na casa de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), uma diferença de mais de R\$ 6.315,00 (seis, trezentos e quinze reais) a menor para os cofres do erário do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **Adailson Barros da Silva - Assessor Parlamentar**, para custear as suas despesas da viagem até o destino, no caso o município de Marabá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Presidente

Publicado em: ___ / ___ / ____
site: www.altamira.pa.leg.com

Ouvidoria: E-mail: ouvidoriacma@gmail.com